



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

## Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 167 – DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

*Concede o Título de “Cidadão Mogimiriano”  
ao Senhor Professor Frederico Heyden*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso III, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

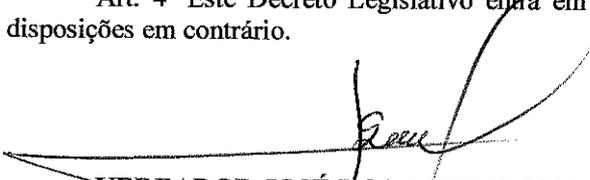
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao Senhor Professor **FREDERICO HEYDEN**, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, Art. 1º, § 1º, I.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO**  
Presidente da Câmara

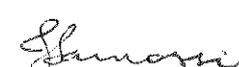
Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

  
**BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI**  
Diretor-Geral

CM – SECRETARIA

000 Decreto 167  
FOI PUBLICADA NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL *Acomarca*)  
EM SUA EDIÇÃO DE 08/11/08  
MOGI MIRIM 10/11/08

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2008  
Autoria do Vereador Jonas Alves Araújo Filho

  
**MARLENE TAROSSI**  
Secretário Legislativo